



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 896/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 776/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(420) 4.4.90.52.00.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(402) 3.3.90.30.00.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal